

PROCESSO	SEI: 00176.002727/2025-86
	0729513
INTERESSADO	COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS
ASSUNTO	Preservação, segurança e modernização da gestão documental técnica relacionada à arquitetura e ao urbanismo nos municípios gaúchos.

**PROPOSTA Nº 009/2025 – CAURS/PLEN/CEAU**

O COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS – CEAU-CAU/RS, reunido ordinariamente de forma presencial, no dia 22 de agosto de 2025, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que este Colegiado manifestou sua preocupação no que diz respeito à preservação, segurança e modernização da gestão documental técnica relacionada à arquitetura e ao urbanismo nos municípios gaúchos.

Considerando que a modernização da gestão pública é uma pauta de interesse comum e urgente;

Considerando que as fortes enchentes ocorridas em maio de 2024, que atingiram diversas prefeituras e secretarias municipais em todo o estado, além de vários problemas para o município, trouxeram à tona a fragilidade dos arquivos físicos de projetos arquitetônicos e documentos urbanísticos, muitos dos quais constituem não apenas patrimônio técnico, mas também histórico das cidades.

Considerando o caso do escritório de Licenciamento – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre – cujos arquivos foram parcialmente comprometidos, ser um exemplo concreto dos riscos enfrentados por acervos importantes que, por estarem em formato exclusivamente físico, encontram-se vulneráveis a perdas irreversíveis.

Considerando que a transição para um ambiente documental digital e a adoção de fluxos “nato-digitais” são passos fundamentais para garantir a segurança jurídica, a agilidade dos processos e a integridade da memória urbanística das cidades.

Considerando que há ferramentas já disponíveis e em operação no estado que podem ser consideradas pelos municípios, tais como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, solução pública e gratuita desenvolvida pelo TRF4, utilizada, por exemplo, pela Prefeitura de Canoas.

Considerando que existem plataformas adotadas por municípios que já implementaram ou estão em processo de implementação tais como Santa Cruz do Sul, Santiago, Marau, Venâncio Aires e Ibirubá, sistemas esses que visam reduzir prazos, aumentar a transparência e facilitar a interação entre cidadãos/empresas e a prefeitura, viabilizando o processo 100% digital para o recebimento, análise e aprovação de projetos.

**PROPODE:**

1. Ação coordenada e estratégica dos municípios que venha contemplar:

- 1.1. Avaliação da situação atual dos arquivos físicos de projetos arquitetônicos e documentos urbanísticos;
- 1.2. Digitalização progressiva dos acervos existentes, com prioridade para documentos antigos e de maior relevância histórica e técnica;
- 1.3. Implantação de sistemas digitais de tramitação e aprovação de novos projetos, permitindo que os processos

ocorram de forma segura, eficiente e resiliente – inclusive em contextos de crise climática.

2. Envio de ofício aos municípios sugerindo a aplicação das ações estratégicas enumeradas no item anterior.

Encaminhar a presente proposta à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

No aguardo de sua manifestação, desde já, estamos à disposição.

Porto Alegre, RS, 10 de outubro de 2025.

**SÉRGIO SAFFER**

Coordenador

Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO SAFFER, Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 09:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7A91AFB0** e informando o identificador **0729513**.

---

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

---

00176.002727/2025-86

0729513v4